

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº41/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 11 de março de 2022, página(s) 27-28.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 41/2022 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor Nelson de Queiroz Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1575/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Nelson de Queiroz Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024438, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 13.4.22 a 12.5.2022, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 07.12.2015 e 04.12.2020 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de março de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral